



PORTARIA N° 41

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ITALINA RINALDI ZATTA				090	10/03/2011 09/03/2016	03/02/2021 03/05/2021
37802468	1	CSPF-PFAO	172154220			

CURITIBA, 01 / 02 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL